



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 0005-2025**

### **INTRODUÇÃO**

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará
- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
- Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo.
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Administração
- Gabinete do Prefeito

### **2. DO OBJETO**

- 2.1. Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

### **3. REGIME REGENTE**

- 3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 4.1. A contratação de fornecimento de combustível é essencial para atender à demanda de abastecimento dos veículos da frota própria e alugada do Fundo Municipal de Saúde, utilizados no transporte de equipes da saúde, usuários em situações de emergência nas áreas urbanas, rurais e distritos, e pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
- 4.2. Esses veículos estão em constante deslocamento, realizando atividades diárias como:
  - Apoio às Unidades Básicas de Saúde;
  - Transporte de pacientes que necessitam de locomoção entre zonas urbanas, rurais e vilas;
  - Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência;
  - Transferências para atendimento especializado fora do município (TFD).
- 4.3. A necessidade do abastecimento contínuo é agravada pela alta frequência de uso, demandando planejamento eficiente para garantir a operacionalização das atividades de saúde pública.
- 4.4. Além de cumprir com os princípios legais e constitucionais, a contratação visa:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



- Atender ao princípio da economicidade, com aquisição pelo menor preço por item;
  - Assegurar a continuidade e eficiência nos serviços de saúde prestados à população;
  - Proporcionar agilidade no transporte e atendimento de pacientes em situações críticas;
  - Garantir a qualidade e a eficácia no suporte às atividades das equipes de saúde.
- 4.5. Com esta contratação, espera-se alcançar um atendimento mais rápido, seguro e eficaz aos usuários do SUS, assegurando a manutenção e a melhoria dos serviços de saúde municipal.
- 4.6. A aquisição de combustíveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social é justificada pela necessidade de assegurar os deslocamentos das equipes de assistência social para atender as demandas dos usuários das políticas sociais. Esses deslocamentos são fundamentais para a execução das seguintes atividades:
- 4.7. Atendimento a Denúncias: deslocamento para verificação e apuração de denúncias relacionadas a situações de risco, negligência ou violação de direitos, em localidades urbanas e rurais.
- 4.8. Busca Ativa: identificação e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso aos serviços da assistência social.
- 4.9. Oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios: transporte das equipes para a implementação e execução de ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como à garantia de direitos sociais.
- 4.10. Apoio Logístico em Áreas de Difícil Acesso: atendimento a localidades rurais, vilas e regiões remotas, promovendo a equidade no acesso às políticas públicas de assistência social.
- 4.11. A falta de recursos para deslocamento compromete a efetividade das ações da assistência social, podendo resultar em falhas no atendimento às demandas da população. Assim, a aquisição de combustíveis é essencial para garantir a continuidade, eficiência e alcance das políticas sociais, promovendo a proteção e o bem-estar dos munícipes em situação de vulnerabilidade.
- 4.12. A aquisição de combustíveis para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo é justificada pela necessidade de abastecimento dos veículos utilizados pelos servidores para a realização de atividades relacionadas a eventos culturais e esportivos, tanto na zona urbana quanto na rural e em municípios vizinhos.
- 4.13. Esses deslocamentos são indispensáveis para garantir:
- 4.14. Organização e Execução de Eventos: transporte de equipes e materiais necessários para a realização de atividades culturais e esportivas que promovam o lazer e a integração social.
- 4.15. Apoio à Comunidade Rural: alcance de localidades distantes para assegurar que os eventos e ações da secretaria beneficiem todos os munícipes, independentemente de sua localização.
- 4.16. Participação em Ações Regionais: deslocamentos a municípios vizinhos para fortalecer a integração e a troca de experiências, além de representar o município em competições, feiras e eventos regionais.
- 4.17. Qualidade nos Serviços Prestados: garantir o transporte eficiente e ágil dos servidores e equipamentos, promovendo maior organização e qualidade nas atividades ofertadas.
- 4.18. A falta de combustível comprometeria a capacidade de deslocamento da secretaria, afetando diretamente a realização dos eventos e o atendimento à população. Assim, a aquisição é essencial para manter a eficiência das ações, assegurando que os serviços oferecidos contribuam para o bem-estar, o lazer e a valorização cultural dos munícipes.
- 4.19. A aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Agricultura é imprescindível



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



- para garantir o funcionamento eficiente dos veículos, motocicletas e máquinas pesadas utilizadas pelos servidores no desempenho de suas atividades. Estas ações são fundamentais para o desenvolvimento do setor agrícola no município e incluem:
- 4.20. Assistência Técnica aos Produtores Rurais: deslocamento das equipes para acompanhar e orientar os agricultores em práticas de cultivo, manejo sustentável e outras demandas técnicas.
  - 4.21. Projeto de Mecanização Agrícola: operação de máquinas pesadas em atividades como preparação de solo, limpeza de áreas agrícolas e demais serviços que promovem o aumento da produtividade rural.
  - 4.22. Capacitação de Agricultores: transporte para realização e apoio logístico em cursos, palestras e treinamentos que buscam qualificar os produtores rurais e fomentar boas práticas agrícolas.
  - 4.23. Atendimento a Demandas Diversas: suporte a outras necessidades que surjam ao longo do ano, relacionadas ao setor agrícola, garantindo flexibilidade e prontidão no atendimento.
  - 4.24. Sem o abastecimento regular dos veículos e equipamentos, as atividades da secretaria seriam comprometidas, afetando diretamente os serviços prestados aos produtores rurais e à população em geral. Assim, a aquisição de combustível é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos trabalhos, promovendo o desenvolvimento agrícola e contribuindo para o fortalecimento econômico e social do município.
  - 4.25. A aquisição de combustível pelo Gabinete do Prefeito é fundamental para garantir o pleno funcionamento dos veículos próprios e alugados utilizados pelos servidores no desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais. Esses veículos desempenham um papel essencial na execução das ações governamentais, incluindo:
  - 4.26. Deslocamento para Representação Institucional: Viabilizar a participação em reuniões, eventos e compromissos oficiais em prol dos interesses do município, tanto em âmbito regional quanto estadual e federal.
  - 4.27. Atendimento às Demandas Municipais: Permitir o transporte de equipes e materiais necessários para a execução de projetos e ações, atendendo de forma ágil e eficiente às necessidades das diversas áreas da administração pública.
  - 4.28. Suporte Logístico: Garantir a mobilidade de servidores em visitas técnicas, reuniões e atividades de fiscalização, planejamento e monitoramento de ações em diferentes regiões do município.
  - 4.29. Apoio à Gestão Integrada: Facilitar o deslocamento para locais de difícil acesso, assegurando a presença do poder público em todas as comunidades, urbano e rural, promovendo a integração e a eficiência na gestão.
  - 4.30. Dada à frequência com que esses veículos são utilizados para cumprir as obrigações do Gabinete do Prefeito, o abastecimento contínuo é indispensável para evitar a interrupção das atividades. A aquisição de combustível atenderá às normas legais vigentes, priorizando fornecedores que ofereçam qualidade e melhor custo-benefício.
  - 4.31. Essa medida é essencial para assegurar a execução eficiente das atribuições do Gabinete, garantindo a continuidade das ações governamentais e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços aos munícipes.
  - 4.32. A aquisição de combustível é fundamental para atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará, garantindo o abastecimento de veículos e motocicletas utilizados na execução de atividades relacionadas às políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Essas atividades incluem visitas técnicas, acompanhamento de projetos, fiscalização de ações e iniciativas sustentáveis, suporte às



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



- comunidades rurais e urbanas, além de outras atribuições voltadas à promoção de práticas sustentáveis no município.
- 4.33. Considerando a abrangência territorial do município de Uruará e as particularidades logísticas que envolvem o atendimento às regiões mais remotas, a disponibilidade regular de combustível é indispensável para assegurar a eficiência e a continuidade das operações. A ausência desse insumo comprometeria diretamente a capacidade do Fundo de cumprir seu papel estratégico na implementação de ações que integram desenvolvimento econômico, social e ambiental.
  - 4.34. A aquisição planejada para um período de 12 meses possibilitará o gerenciamento eficaz do abastecimento, alinhado às demandas das atividades previstas no plano anual do Fundo. Essa medida também assegura a continuidade de ações já em andamento, como projetos de apoio à agricultura sustentável, conservação de recursos naturais e iniciativas de educação ambiental, promovendo impactos positivos na qualidade de vida da população de Uruará e no equilíbrio ambiental.
  - 4.35. Portanto, a contratação é essencial para o funcionamento pleno do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará, garantindo o alcance de seus objetivos e fortalecendo sua atuação na promoção de um futuro mais sustentável para o município.
  - 4.36. A Secretaria Municipal de Finanças e de Administração justifica a necessidade da aquisição de combustível para abastecimento das motocicletas e veículos próprios e alugados, que são utilizados pelos servidores no desempenho das atividades administrativas e operacionais das Secretarias. A utilização constante de veículos e motocicletas é essencial para a realização de diversas ações.
  - 4.37. Como Facilitar o transporte de documentos, materiais e equipes das Secretarias, possibilitando o cumprimento de tarefas que exigem presença em diferentes áreas do município, como reuniões externas, consulta a contribuintes e visitas técnicas.
  - 4.38. A aquisição de combustível se torna fundamental para que as atividades fiscais e administrativas sejam realizadas de acordo com as obrigações legais, mantendo o funcionamento adequado das Secretarias.
  - 4.39. O abastecimento regular dos veículos e motocicletas é necessário para garantir o bom andamento das atividades diárias das Secretarias, sem interrupções, promovendo eficiência, eficácia e agilidade nas ações da gestão financeira municipal. Além disso, com a aquisição, será possível aperfeiçoar os recursos, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
  - 4.40. A aquisição de combustível é imprescindível para o abastecimento de veículos e motocicletas utilizados pelos servidores no desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Essas atividades incluem vistorias técnicas, licenciamento ambiental, diligências e fiscalizações ambientais, entre outras demandas relacionadas à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente no município.
  - 4.41. A realização dessas ações é essencial para atender às responsabilidades legais do órgão, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e a efetividade das políticas públicas voltadas ao meio ambiente. A aquisição proposta contempla um período de 12 meses, permitindo o planejamento e execução das operações com eficiência e continuidade.
  - 4.42. Além disso, a disponibilidade regular de combustível é um fator crítico para a agilidade no atendimento às ocorrências ambientais e para o monitoramento das áreas de risco no município, especialmente em regiões de difícil acesso. Assim, a contratação é indispensável para assegurar a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, promovendo a gestão ambiental responsável e o desenvolvimento sustentável do município.



- 4.43. A aquisição de combustível é essencial para atender às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará, garantindo o abastecimento de veículos e motocicletas utilizados no apoio às atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar no município.
- 4.44. O Fundo desempenha um papel estratégico no acompanhamento técnico, fomento, e execução de políticas públicas voltadas para os pequenos produtores rurais, incluindo ações de assistência técnica, transporte de insumos, fiscalização de projetos, e suporte logístico em atividades relacionadas à comercialização e distribuição da produção. A ausência de combustível comprometeria diretamente a realização dessas ações, prejudicando o desenvolvimento econômico e social das comunidades atendidas.
- 4.45. Considerando a extensão territorial de Uruará e a predominância de áreas rurais, o transporte é fundamental para alcançar as localidades mais distantes e garantir o atendimento adequado aos agricultores familiares. Além disso, as atividades desempenhadas pelo Fundo são indispensáveis para promover o aumento da produtividade, a diversificação de culturas, e a melhoria da infraestrutura de comercialização, contribuindo para a sustentabilidade e a autonomia econômica das famílias beneficiadas.
- 4.46. A aquisição planejada para um período de 12 meses permitirá a execução contínua e eficiente das operações, alinhada às metas estabelecidas pelo Fundo. Essa medida garantirá o suporte necessário para o fortalecimento da agricultura familiar, consolidando-a como um pilar importante para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do município de Uruará.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do processo de contratação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas federal, estadual e municipal.
- 5.2. O (A) CONTRATADO (A) deverá dispor de todas as condições para iniciar de fornecimento dos produtos contratados e será imediato a partir da requisição de cada órgão
- 5.3. O objeto deverá ser entregue livre de frete e encargos na sede da contratante;
- 5.4. O (A) CONTRATADO (A) no caso de faltar combustível em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.
- 5.5. O (A) CONTRATADO (A) deverá atender às condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentos federal, estadual e municipal.
- 5.6. O requisito da contratação é manter o abastecimento de veículos pertencentes a frota de forma ininterrupta, 24 horas por dia, de segunda a domingo a fim de não interromper as atividades finalísticas e logísticas da Administração.
- 5.7. Os combustíveis deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Finalidade: O levantamento de mercado foi realizado para estimar os preços dos combustíveis necessários para atender às demandas operacionais e administrativas das Secretarias e Fundos Municipais. A aquisição visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, respeitando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Metodologia: Foram realizadas consultas ao Portal Banco de Preços, onde todos os itens



necessários foram encontrados, e também uma pesquisa direta com fornecedores locais e regionais. Essa abordagem buscou complementar os dados, permitindo uma análise mais abrangente e representativa dos preços praticados.

- 6.3. Resultados da Pesquisa: Os preços obtidos no Portal Banco de Preços forneceram uma referência de mercado nacional, enquanto a pesquisa direta com fornecedores locais revelou variações regionais e condições comerciais específicas, como formas de pagamento e prazos de entrega.
- 6.4. Considerações: A combinação dos dois métodos de pesquisa resultou em uma estimativa confiável e alinhada com a realidade do mercado. A análise evidencia a viabilidade da aquisição, respeitando os princípios de transparência e eficiência.
- 6.5. Conclusão: Com base nos dados obtidos, é possível prosseguir com o planejamento da aquisição de combustíveis para atender à demanda das Secretarias e Fundos Municipais, assegurando o pleno funcionamento das atividades públicas e o atendimento adequado à população.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução consiste na contratação de fornecimento contínuo de combustível para atender as demandas operacionais de diversas secretarias, fundos municipais e do Gabinete do Prefeito. Essa medida é essencial para garantir o funcionamento ininterrupto dos veículos e equipamentos utilizados em atividades cotidianas, estratégicas e emergenciais. O abastecimento regular será planejado para um período de 12 meses, assegurando a execução eficiente e econômica das ações previstas, alinhadas aos objetivos institucionais de cada órgão envolvido.
- 7.2. Os principais aspectos da solução incluem:
  - Contratação pelo menor preço por item, respeitando os princípios de economicidade e eficiência.
  - Garantia de continuidade e qualidade nos serviços públicos, com suporte logístico adequado às áreas urbanas, rurais e distritos.
  - Promoção da sustentabilidade por meio do apoio a iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável e conservação ambiental.
  - Planejamento e alinhamento com as demandas operacionais específicas de cada secretaria e fundo municipal.
- 7.3. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Educação Pública.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os quantitativos estimados foram elaborados com base nos documentos de formalização das demandas encaminhadas pelos órgãos. Considerando variações e tendência de crescimento, e por se tratar de um Registro de Preço com validade de 1 ano (podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021), a administração reserva o direito de contratar apenas o quantitativo efetivamente utilizado.
- 8.2. A não contratação total da ata de Registro de Preço não compromete o planejamento da gestão, uma vez que o saldo remanescente poderá ser utilizado no exercício seguinte.
- 8.3. A estimativa das quantidades de combustível a serem contratadas deve ser baseada em um levantamento detalhado das necessidades operacionais dos veículos e equipamentos utilizados pelas diversas secretarias e fundos municipais. Essa análise considera fatores



como:

- Frequência de Uso dos Veículos: Intensidade e periodicidade das atividades realizadas.
- Cobertura Territorial: Abrangência das áreas urbanas, rurais e distritos atendidos, incluindo deslocamentos para regiões remotas e municípios vizinhos.
- Tipos de Veículos e Equipamentos: Frota própria e alugada, incluindo automóveis e motocicletas.
- Demanda por Serviços: Natureza e volume das ações previstas para cada área, como transporte de pacientes, eventos culturais, suporte a agricultores e fiscalização ambiental.
- Histórico de Consumo: Dados de consumo de combustível em períodos anteriores, ajustados para novas demandas ou ampliação de serviços.

## **9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R\$ 3.452.540,00 (Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

- 10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:
- 10.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.
- 10.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.
- 10.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

## **12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL**

- 12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

## **13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 13.1. Agilidade e Eficiência: Transporte rápido e seguro de pacientes em situações de urgência



- e emergência, além de suporte às equipes de saúde no atendimento a comunidades urbanas e rurais.
- 13.2. Melhoria do Atendimento: Ampliação da capacidade de deslocamento para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo acesso a serviços especializados.
  - 13.3. Atendimento Integral: Viabilização de ações como busca ativa, apuração de denúncias e oferta de programas e serviços sociais em áreas remotas.
  - 13.4. Equidade no Acesso: Cobertura de localidades rurais e vilas para assegurar proteção e promoção social a famílias vulneráveis.
  - 13.5. Eventos Inclusivos: Logística eficiente para a organização de eventos culturais e esportivos em todas as regiões do município.
  - 13.6. Integração Regional: Participação em ações e competições regionais, fortalecendo vínculos intermunicipais.
  - 13.7. Desenvolvimento Rural: Suporte a projetos de mecanização agrícola, capacitação de produtores e assistência técnica.
  - 13.8. Fortalecimento Econômico: Melhoria da produtividade e diversificação da produção agrícola, com impacto positivo na economia local.
  - 13.9. Eficiência Administrativa: Mobilidade garantida para cumprimento de ações governamentais, representações institucionais e atividades de fiscalização e planejamento.
  - 13.10. Presença Institucional: Atuação eficaz em áreas de difícil acesso, promovendo integração e resposta rápida às demandas municipais.
  - 13.11. Fomento à Sustentabilidade: Execução de projetos ambientais, fiscalização de áreas de risco e suporte a iniciativas de conservação de recursos naturais.
  - 13.12. Impacto Positivo: Melhoria da qualidade de vida da população e preservação ambiental.
  - 13.13. Gestão Eficiente: Agilidade no transporte de documentos e equipes, assegurando o cumprimento das obrigações fiscais e administrativas.
  - 13.14. Racionalização de Recursos: Aplicação eficiente dos recursos públicos, respeitando os princípios legais e econômicos.
  - 13.15. A contratação planejada será essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e a eficiência no atendimento às necessidades da população, consolidando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida no município de Uruará.

#### **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- 14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

#### **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 15.1. Para o referido objeto não se espera um impacto ambiental direto significativo. No entanto, a adoção de práticas sustentáveis é essencial para minimizar qualquer impacto ambiental potencial. Isso inclui a escolha de combustíveis que atendam a padrões ambientais mais elevados, priorizando opções que possam reduzir emissões nocivas. Além disso, é importante a gestão eficiente do consumo de combustível, como a otimização de rotas e a manutenção regular de veículos para melhorar a eficiência do combustível.
- 15.2. A implementação de procedimentos para o manuseio e armazenamento seguro de combustíveis, minimizando riscos de vazamentos e contaminação, também é crucial.



Adicionalmente, medidas para reduzir o consumo geral de combustíveis, como incentivar práticas de condução eficiente. A capacitação dos funcionários em práticas sustentáveis e conscientização sobre o uso responsável de recursos de combustíveis também é uma parte importante deste processo.

- 15.3. Embora o impacto ambiental esperado na aquisição de combustíveis seja mínimo, essas medidas ajudarão a promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental dentro da administração pública, alinhando-se aos objetivos gerais de preservação ambiental e uso eficiente de recursos.

## **16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- 16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 16.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- 16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

## **17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

- 17.1. A contratação de fornecimento de combustível é uma medida essencial para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades desempenhadas pelas secretarias e fundos municipais de Uruará. Essa aquisição visa atender demandas operacionais indispensáveis, abrangendo desde o transporte de pacientes e equipes de saúde, até o suporte logístico em ações administrativas, socioassistenciais, ambientais, esportivas, culturais e agrícolas.
- 17.2. Com essa contratação, espera-se obter resultados significativos, como a melhoria na agilidade e eficácia dos serviços prestados, a ampliação do alcance das políticas públicas e a promoção do bem-estar da população. A medida reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a responsabilidade socioambiental.
- 17.3. Portanto, conclui-se que a contratação de fornecimento de combustível é não apenas necessária, mas estratégica para o pleno funcionamento das atividades do município de Uruará, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável da região.

## **18. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

- 18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.
- 18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

<b>Tipo de Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Estratégias de Mitigação</b>
Operacional	Interrupção no fornecimento de combustível	Média	Alta	Contratar fornecedores confiáveis, manter estoques estratégicos, diversificar fornecedores.
Ambiental	Vazamentos ou manejo inadequado	Baixa	Alta	Capacitação, uso de tanques certificados, planos de emergência.
Econômico	Flutuações nos preços	Alta	Média	Contratos com preços fixos, planejamento financeiro, reserva orçamentária.
Gestão	Desvios ou uso indevido de combustível	Média	Média	Controle automatizado, auditorias regulares, políticas claras de uso.
Técnico	Problemas mecânicos ou manutenção inadequada	Média	Média	Manutenção preventiva, capacitação dos motoristas e operadores.

18.4. O gerenciamento eficaz dos riscos relacionados à contratação de combustíveis é fundamental para assegurar a continuidade das atividades municipais, a eficiência na aplicação de recursos públicos e a sustentabilidade ambiental. A implementação das estratégias de mitigação propostas permitirá minimizar as ameaças identificadas, garantindo o sucesso das operações e a prestação de serviços de qualidade à população.

Uruará/Pá, 08 de janeiro de 2025.

**Milena Martini dos Santos**  
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



**TERMO DE APROVAÇÃO**

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, referente ao processo administrativo nº9202500005 no município de Uruará/PA.

\_\_\_\_\_  
**Aparecido Luiz Macedo**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
**Nayana Gomes Abreu**  
Secretaria Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ionai Soares dos Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Rafael Oliveira da Silva**  
Secretario M. Esporte, Laser, Cultura e Turismo

\_\_\_\_\_  
**Francisco Caetano da Silva**  
Secretario M. de Agricultura/Ag. Familiar

\_\_\_\_\_  
**Aderaldo Messias da Silva Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Bruno Cerutti Ribeiro do Vale**  
Secretario Municipal de Desen. Sustentável

\_\_\_\_\_  
**Suellington Alves Bastos**  
Secretaria Municipal de Finanças.

\_\_\_\_\_  
**André João Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



**ANEXO I**

ITEM	FMS	FMAS	SELTUR	SEC. AGRIC	GAB	SEC. ADM	FINAN ÇA	AG. FAMIL IAR	SUSTEN TAVEL	FMMA	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
1	22.500	40.000	2.000	3.000	5.000	3.000	5.000	3.500	2.000	22.500	108.500	LT	GASOLINA COMUM	7,64	828.940,00
2	60.000	14.000		8.000		5.000				5.000	92.000	LT	ÓLEO DIESEL	6,75	621.000,00
3	130.000	20.000	15.000	25.000	25.000	10.000	5.000	20.000	15.000	29.500	294.500	LT	ÓLEO DIESEL S-10	6,80	2.002.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>															<b>3.452.540,00</b>

Uruará/Pá, 08 de janeiro de 2025.

**Milena Martini dos Santos**  
Setor De Planejamento